REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

DE 2012

(Do Sr. Giovanni Queiroz)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça referente a cópia do Processo administrativo que serviu de base para reconhecimento da Terra Indígena Apyterewa à Comunidade Parakanã, no Estado do Pará.

Com fundamento no disposto no art. 50, §2°, da Constituição Federal, no inciso V e §2° do artigo 24 e inciso I do art. 115, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, pedido de informações referente a cópia integral do processo administrativo que serviu de base para o reconhecimento da Terra Indígena Apyterewa à Comunidade Parakanã.

Ressalte-se que se visa a obtenção de informações completas sobre os estudos, laudos antropológicos e todos os demais levantamentos realizados e que serviram de base para delimitação da área reconhecida como de posse permanente pela Comunidade Parakanã, conforme restou declarado na Portaria 2.581, de 2004, publicada no DOU de 22 de setembro de 2004.

Caso entenda conveniente, o senhor Ministro de Estado da Justiça, poderá encaminhar as cópias dos documentos solicitados por meio magnético.

Sala de Sessões, em 27 de novembro de 2012.

GIOVANNI QUEIROZ

Deputado Federal